



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PRODES/PK N°05 DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, Comissão do PRODES/PK, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital PRODES/PK N° 05/2017.

EDITAL PRODES/PK N° 05/2017

**DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO DO
PRODES/PK**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 638, de 5 de maio de 2005, modificada pela Lei nº 890, 15 de maio de 2010, Lei nº 1075 de 21 de março de 2013, Lei N° 1088 de 02 de julho de 2013, Decreto nº 8, 07 de fevereiro de 2013, Decreto nº 26 de 15 de abril de 2013, o Decreto nº 76 de 08 de Novembro de 2013 e o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, LEI N° 1.170, de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de 23 de novembro de 2015, o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, a Lei N° 1.147 de 28 de Novembro de 2014 e a Lei N° 1.170 de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de novembro de 2015 e a Lei N° 1.294, de 12 de Dezembro de 2016 que dispõe sobre o REGULAMENTO do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK **NOTIFICA** aos interessados, de forma global e impessoal, o **NOTIFICA** aos interessados, de forma global e impessoal, o **RESULTADO preliminar do processo de seleção para concessão de BOLSA DE ESTUDO para 2017/1.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Fica divulgado o resultado preliminar dos munícipes selecionados para integrar o **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK** para o 1º semestre do corrente exercício (**2017/1**) na forma do anexo único integrante deste Edital.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M. Soares', 'M. Soares', and 'B. Soares' with a small '1' next to one signature.]

2. DO RECURSO

2.1. A interposição de recurso do resultado descrito no item anterior deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão de Avaliação e Controle do PRODES/PK, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Atila Vivácqua, 79, Centro, Presidente Kennedy-ES, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia seguinte a publicação.

2.2. Os pedidos de recursos que forem apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

2.3. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão indeferidos.

2.4. Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do prazo recursal.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado final será expedido por **Resolução** expedida pela Comissão de Avaliação e Controle do PRODES/PK e homologada pela Secretária Municipal de Educação e pela Prefeita Municipal.

3.2. O resultado será comunicado diretamente a Instituição de ensino vinculada, podendo ser expedido ato individual para cada beneficiário do PRODES/PK.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. As irregularidades constantes no processo seletivo serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei.

4.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas regulamentares e editalícias.

Presidente Kennedy-ES, 20 de Março de 2017.

[Handwritten signatures and initials]
2

Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PRODES-PK.

JA
Viviani Almeida Terra Rainha

M. Tonon
Maria Aparecida Terra Tonon

G. Alberoni
Gilda Braga Alberoni

C. Jordão
Cláudia Márcia Fricks Jordão Belônia

Vanessa
Vanessia Santana das Neves

T. Sant'Anna
Tatiane Keila de Moura Sant'Anna

D. Cocki
Daniel Cocki Gomes

Homologo o Edital. Cumpra-se.

Dilzerly
Dilzerly Miranda Machado Tinoco

Secretária Municipal de Educação

4469/2016

Certidão

Certifico que

Errata de publicação do Edital PRODES/PR n° 05/2017

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda n° 007, de 20/02/2009.

Data: *20/03/17*

Servidor: *Stobas*

CERTIDÃO

Errata de publicação do Edital PRODES/PR n° 05/2017.

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda n° 007, de 20/02/2009.

Em: *20 / 03 / 17.*

Servidor: *Chancarini*

PROCOLO CÂMARA P.K.

N° 000658/2017
20/03/2017

Secretaria Munic. de Educação de P.K.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO
EDITAL PRODES/PR N° 05/2017

SÃO CAMILO

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
1	Vanderúcia Vieira dos Santos	SÃO CAMILO	Pedagogia	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK
2	Victor Tavares Jordão	SÃO CAMILO	Engenharia Civil	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK
3	Welinton Rangel Corrêa	SÃO CAMILO	Direito	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK
4	Wellington Moté de Oliveira	SÃO CAMILO	Engenharia Civil	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK

UCAM

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
1	Euzébio dos Santos Viana	UCAM	Ciências da Computação	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK

REDENTOR

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
1	Lidiana Barbosa de Andrade	REDENTOR	Medicina	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK

EMESCAM

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
1	Klindia Ramos Barcelos	EMESCAM	Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK
2	Zuleika Vieira Jordão	EMESCAM	Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	Deferido	O(a) requerente se enquadra nos critérios previstos na Legislação do PRODES/PK

com
Assessor
Précia
Observe
PS
PS